



Handwritten initials/signature in the top right corner.

MINUTA N.º 14/2019

Reunião de Câmara realizada em 3 de julho de 2019

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI-----

Hora de abertura: 15 horas e 10 minutos-----

Hora de encerramento: 16 horas e 35 minutos-----

Presenças:-----

Vice-Presidente-----

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira-----

Vereadores-----

Paulo Jorge Correia dos Reis-----

Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim-----

Sara Maria Horta Nogueira Coelho-----

Luís Alberto Bandarra dos Reis-----

Maria Filomena de Jesus Sena da Cunha Lima, em substituição do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso-----

ORDEM DO DIA:-----

-----**Deliberação n.º 161/2019**-----

-----**2.1. PFAAD - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - PROJETOS ESPECIAIS/ DESPORTO ADAPTADO - GINÁSTICA CLUBE DE LAGOS E CLUBE DE TÊNIS DE MESA DE LAGOS:** - Foi presente a informação n.º 12849, de 4 de junho de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da deliberação n.º 226/ 2018, de 19 de setembro, de aprovação do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo, coloca à consideração superior as propostas de atribuição de subsídios, conforme previsto na Medida 3 - Projetos Especiais/ Desporto Adaptado, ao Ginástica Clube de Lagos, no valor de 4 036,36€ (quatro mil e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos), e ao Clube de Tênis de Mesa de Lagos, no valor de 2 913,40€ (dois mil novecentos e treze euros e quarenta cêntimos), sugerindo, para o efeito, a elaboração de adenda ao contrato-programa estabelecido com os referidos Clubes no âmbito do PFAAD. O assunto mereceu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 19 de junho de 2019, de concordância e remessa à reunião de Câmara.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de subsídios ao Ginástica Clube de Lagos, no valor de 4 036,36€ (quatro mil e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos), e ao Clube de Ténis de Mesa de Lagos, no valor de 2 913,40€ (dois mil novecentos e treze euros e quarenta cêntimos), nos termos propostos na informação n.º 12849, de 4 de junho de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto. -----

-----**Deliberação n.º 162/2019**-----

-----**2.2. PLANOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTES ESCOLARES**

PARA O ANO LETIVO DE 2019/ 2020: - Foi presente a informação n.º 13864, de 17 de junho de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no cumprimento da legislação em vigor que regula a competência municipal no domínio da educação e nas áreas dos apoios e complementos educativos e do transporte escolar, apresenta em documento anexo os Planos de Ação Social Escolar e de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, assim como o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação relativamente a esses Planos, para apreciação superior. Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 19 de junho de 2019, despacho de remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar os Planos de Ação Social Escolar e de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, ao abrigo das alíneas alínea gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 163/2019**-----

-----**2.3. PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO” PAGAMENTO AOS CLUBES – HORAS**

NÃO PREVISTAS: - Foi presente a informação n.º 13956, de 17 de junho de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da deliberação n.º 228/2018, de 19 de setembro que aprovou a celebração do protocolo com os clubes desportivos do concelho no âmbito do Projeto “Saúde em Movimento” 2018/2019 e o respetivo orçamento de despesas, coloca à consideração superior o pagamento da quantia de 3 712,00€ (três mil setecentos e doze euros) correspondente a horas não previstas, a pagar aos Clubes através do referido protocolo. A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 24 de junho de 2019, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação.----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar o pagamento da quantia de 3 712,00€ (três mil setecentos e doze euros) aos clubes desportivos do concelho no âmbito do Projeto “Saúde em Movimento” 2018/2019, nos termos propostos, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. ----

----- **Deliberação n.º 164/2019** -----

----- **3.1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS MUNICIPAIS –**

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA: - Foi presente uma informação da Unidade Técnica de Gestão Urbana, de 25 de junho de 2019, para abertura do procedimento concursal n.º 14429, tendo em vista a execução da empreitada em epígrafe, acompanhada dos respetivos documentos procedimentais, nomeadamente: minuta do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, que é integrado pelo respetivo projeto de execução.--

-----Sobre o referido documento, a Senhora Presidente proferiu, em 26 de junho de 2019, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, no âmbito das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o seguinte: **a)** aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal, bem como o programa do procedimento, o caderno de encargos e a minuta do anúncio a publicar no Diário da República; **b)** promover a abertura do concurso público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; **c)** Promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP; **d)** promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP; **e)** designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos, Dr.ª Helena Maria Martins Gertrudes Moraes, Coordenadora Principal da Unidade Técnica de Gestão Urbana (Presidente), Eng.ª Ana Cristina Carvalho Carreiro e Eng.ª Rute Margarida Moraes Penteado, técnicas da mesma unidade; membros suplentes: Eng.º Nuno Jorge Gonçalves e Eng.º Domingos Manuel Cabrita das Neves Carrasquinho, técnicos daquela unidade; **f)** fixar o preço base da empreitada em 900 000,00€ (novecentos mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 150 dias (por lote); **g)** fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa, por lote, na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP (“avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”); **h)** fixar como critério de desempate, o expresso no n.º 15 do programa do procedimento; **i)** designar a Dr.ª Sandra Isabel Jesus Gomes, coadjuvada pela Eng.ª Rute Margarida Moraes Penteado,

como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP; **j)** fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta, apresentado para cada lote e **l)** considerar, em conformidade com a declaração da autora do projeto que os elementos da solução da obra, a definem e enquadram nos termos previstos no artigo 43.º do CCP.-----

-----**Deliberação n.º 165/2019**-----

-----**3.2. ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 3 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA (PUMP) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** - Foi presente a informação n.º 13629, de 12 de junho de 2019, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta dos trâmites processuais realizados na sequência da reabertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, aprovada na reunião de Câmara de 2 de maio de 2018, salientando o prazo estipulado naquela reunião e sua forma de contagem.-----

-----Mais evidencia o diferente entendimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve quanto à referida contagem do prazo de elaboração, e face aos procedimentos subsequentes a cumprir nos termos do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e por forma a não prejudicar o desenvolvimento do processo, deve ser promovida a prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor em apreço.-----

-----Sobre a informação, a Senhora Presidente proferiu em 13 de junho de 2019, despacho de encaminhamento para a reunião de Câmara e deliberação.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade e em minuta: **a)** aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia Praia, por mais 12 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial); **b)** publicar a decisão referida na alínea anterior no Diário da República e a sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet deste Município, conforme disposto no n.º 1 do artigo 76.º do mencionado diploma legal e **c)** dar conhecimento da presente deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.-----

-----**Deliberação n.º 166/2019**-----

-----**4.1. FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM SISTEMA DE CARTÃO DE FROTA – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 13897, de 17 de junho de 2019, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que mereceu concordância do Senhor Vereador Paulo Jorge Reis, a 25 de junho de 2019, dando conta que na sequência de um pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas no âmbito do processo de visto no procedimento “FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASÓLEO E GASOLINA) EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO PARA O PARQUE DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS, NO SISTEMA DE CARTÃO DE FROTA” se verificou que os membros do júri intervenientes não reuniram em conformidade com a deliberação n.º 275/2018 tomada na reunião da Câmara Municipal de 21 de novembro, porque nessas reuniões interveio o Senhor Vereador Paulo Jorge Reis, que não havia sido designado como elemento do júri. -----

-----Tal situação terá ocorrido, por erro, por ser comum incluir nos júris um membro do executivo com responsabilidades na área a que corresponde o procedimento.-----

-----Neste contexto, sabendo que todos os atos praticados pelo júri, estão feridos de invalidade por incompetência, e que este foi designado pela Câmara Municipal, a proposta é no sentido de a Câmara Municipal ratificar todos os atos do júri praticados com a intervenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Reis, conferindo, assim, validade a todo o procedimento. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por unanimidade e em minuta, ratificar todos os atos do júri do Concurso Público para o Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários, em Sistema de Cartão Frota praticados com a intervenção do Senhor Vereador Paulo Jorge Reis. -----

-----**Deliberação n.º 167/2019**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. -----

-----**APROVADO.**-----

Na ausência da Presidente da Câmara,
o Vice-Presidente,


A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

